

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

1ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2024-2026

No dia 18 de Outubro de 2024, às 09h, em reunião híbrida – presencial, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública e, on-line, na plataforma ZOOM, através do link https://us02web.zoom.us/j/89208388495pwd=iwomvxzTZGxmSfkE9WMaAJNpxOFJDx. 1, verificou-se a presença dos Conselheiros SAULO ALVIM COUTO, GILMAR ALVES BATISTA, SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, LEONARDO GOMES CARVALHO, LÍGIA MARCHESI HOMEM, PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, e o presidente da ADEPES, PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS e, igualmente se fez presente o Defensor Público Alex Pretti, designado para assessoria da Presidência do CSDPES. AUSENTES os Conselheiros VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO, HELLEN NICÁCIO DE ARAUJO, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, com ausências justificadas. O Exmo. Presidente do CSDP, após verificar o quórum regimental, declarou ABERTA a 1ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2024-2026. Na sequência, passou à apreciação da pauta publicada em 16 de outubro de 2024 (Portaria DPES nº 1259 de 15 de outubro de 2024, com a inversão determinada pelo Presidente, na seguinte ordem: 1) Redistribuição do processo 78858801/2017 - Conflito de Atribuição - Encaminhamento de processos por Defensores Públicos ao Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM - Conselheiro proponente: Conselho Superior. Inicialmente, a conselheira SAMANTHA NEGRIS se declarou impedida, tendo em vista a temática, por ser membra do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia. Ato contínuo, após sorteio, o processo foi distribuído para o Conselheiro GILMAR ALVES BATISTA. 2) Processo 00006721/2024 (pedido de urgência) - Edital de abertura das Eleições para cargo de Defensor(a) Público(a) Geral, para biênio 2025-2027, Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente: Inicialmente, o processo foi distribuído para a Conselheira SAMANTHA NEGRIS DE SOUSA que, manifestando-se sobre o pedido de urgência, votou favoravelmente. Passou-se à apreciação da Comissão Eleitoral, tendo sido indicado como Presidente o Dr. Gilmar Alves Batista, e, como membros, Dra. Hellen Nicácio e Dr. Leonardo Gomes. Como suplentes, Dr. Alex Pretti e Dra. Lígia Marchesi





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Homem. No mérito, votou pela aprovação, sendo acompanhado pelo conselho por unanimidade. 3) Processo 00006718/2024 (Pedido de urgência)- Projeto de Resolução para alterar a resolução CSDPES nº 20/2016 (Comissão de Prerrogativas) Conselheiro proponente: Alex Pretti: Inicialmente, Dr. Gilmar suscitou questão de ordem no sentido de avaliar a questão dos processos que foram propostos por conselheiros anteriores mas que não foram distribuídos, considerando a omissão do regimento. Na sequência, o processo foi distribuído para a Conselheira LÍGIA MARCHESI HOMEM que, manifestando-se sobre o pedido de urgência, votou favoravelmente, endossando a proposta com sugestão de modificação do art 1°, §3° sugerindo a redação: "O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado poderá compor a Comissão de Prerrogativa com assento e voz nas reuniões". Após, passou-se aos debates, ouvindo o presidente da ADEPES e os demais conselheiros, acerca da atuação da ADEPES na Comissão de Prerrogativas. Após as discussões, no mérito, a conselheira SAMANTHA NEGRIS apresentou voto divergente, defendendo o entendimento de que o Presidente da ADEPES deve participar como membro nato da Comissão de Prerrogativas, com direito a voz e voto nas reuniões, sugerindo a inclusão do artigo 1º-A, com a seguinte redação: "Art. 1º-A. O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Estadual comporá a comissão de prerrogativas como membro nato, não se aplicando as disposições específicas relativas às incompatibilidades, mandatos e eleições". Finalizado o intervalo, retornou-se à apreciação do projeto, com a votação das sugestões divergentes, iniciando pelo voto da Conselheiro PRISCILA, a qual acompanhou o voto da Relatora LIGIA, sendo que, após, o conselheiro GILMAR abriu uma terceira divergência, com a inclusão do art. 14-A: "A entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado poderá participar da Comissão de Prerrogativas com assento e voz nas reuniões, mediante requerimento". A relatora LIGIA concorda com a alteração proposta pelo conselheiro GILMAR, a conselheira SAMANTHA manteve o seu voto, o conselheiro LEONARDO acompanhou o voto do conselheiro GILMAR e o Presidente acompanhou o voto do Dr. GILMAR, sendo também acompanhado pela conselheira PRISCILA. Ao final, o projeto foi aprovado por maioria. Nada mais havendo



avendo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

a ser tratado, encerrou-se a sessão às 10h. Nada mais havendo, eu, Bruna Lorena da Silva Henrique, Bacharel em Direito, digitei a ata, por todos assinada.

SAULO ALVIM COUTO

Conselheiro

GILMAR ALVES BATISTA

Conselheiro

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA

Conselheira

LEONARDO GOMES CARVALHO

Conselheiro

LÍGIA MARCHESI HOMEM

Conselheira

PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE

Conselheira

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS

Presidente da ADEPES